Valide aqui
a certidão.

Certidão de Inteiro Teor

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro n° 2-AO | **Registro Geral** | **Ficha 1**

MATRÍCULA N° 8.183 | **DATA: 08 de Fevereiro de 2017.**

IMÓVEL: **UM TERRENO** urbano situado na Rua Santa Catarina, esquina com a Rua Portugal, no Centro, Município de Paulo Lopes, Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de **27.565,290m²** (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados e duzentos e noventa milésimos de metro quadrado) e um perímetro de 840,9662m, com as seguintes confrontações: fazendo frente ao oeste com a Rua Santa Catarina e fundos ao leste com o Rio Paulo Lopes; confrontando no lado direito de quem do terreno olha para a Rua Santa Catarina, ao norte, com os imóveis matriculados sob nº 987 (R.I. de Palhoça/SC), e sob nº 2.024 (R.I. de Garopaba/SC), com terras de posse de Maria dos Santos Pereira, com terras de posse de Maurílio dos Santos Pereira, com o imóvel matriculado sob nº 1.485 (R.I. de Garopaba/SC), com terras de posse de Rozemare Terezinha Jorge, com os imóveis matriculados sob nº 3.456 (R.I. de Palhoça/SC), e sob nº 31.204 (R.I. de Palhoça/SC), e com terras de posse de Fernando Pereira; e, no lado esquerdo de quem do terreno olha para a Rua Santa Catarina, ao sul, com o imóvel matriculado sob nº 2.511 (R.I. de Palhoça/SC), com terras de posse de Evandro João dos Santos, com o imóvel matriculado sob nº 1.398 (R.I. de Garopaba/SC); com terras de posse da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes; com a Rua Portugal; e com o imóvel matriculado sob nº 26.255 (R.I. de Palhoça/SC). Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AR1, de coordenadas N=6.904.847,626m. e E= 728.172,072m., situado no limite com Rio Paulo Lopes (Ao Leste), deste, segue com azimute de 174°03'58" e distância de 80,44m. confrontando neste trecho com Rio Paulo Lopes (Ao Leste), até o vértice AR2, de coordenadas N=6.904.767,618m. e E=728.180,388m.; deste, segue com azimute de 181°34'35" e distância de 31,55m., confrontando neste trecho com Rio Paulo Lopes (Ao Leste), até o vértice AR3, de coordenadas N=6.904.736,079m. e E=728.179,520m.; deste, segue com azimute de 185°14'25" e distância de 145,47m., confrontando neste trecho com Rio Paulo Lopes (Ao Leste), até o vértice AR4, de coordenadas N=6.904.591,221m. e E=728.166,234m; deste, segue com azimute de 275°5424' e distância de 70,53m., confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 26.255 (R.I. Palhoça/SC) (Ao Sul), até o vértice AR5, de coordenadas N=6.904.598,479m. e E=728.096,073m.; deste, segue com azimute de 275°54'22" e distância de 5,00m., confrontando neste trecho com Rua Portugal (Ao Sul), até o vértice AR6, de coordenadas N=6.904.598,994m. e E=728.091,100m.; deste, segue com azimute de 275°37'48" e distância de 18,32m., confrontando neste trecho com terras de posse da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes (Ao Sul), até o vértice AR7, de coordenadas N= 6.904.600,791m. e E=728.072,870m.; deste, segue com azimute de 5°51'32" e distância de 21,57m., confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 1.398 (R.I. de Garopaba/SC) (Ao Oeste), até o vértice AR8, de coordenadas N=6.904.622,244m. e E=728.075,071m.; deste, segue com azimute de 5°23'57" e distância de 23,63m., confrontando neste trecho com terras de posse de Evandro João dos Santos (Ao Oeste), até o vértice AR9, de coordenadas N=6.904.645,771m. e E=728.077,295m.; deste, segue com azimute de 333°27'28" e distância de 2,24m., confrontando neste trecho com terras de posse de Evandro João dos Santos (Ao Oeste), até o vértice AR10, de coordenadas N=6.904.647,775m. e E 728.076,294m.; deste, segue com azimute de 354°30'38" e distância de 1,78m., confrontando neste trecho com terras de Posse de Evandro João dos Santos (Ao Oeste), até o vértice AR11, de coordenadas N=6.904.649,543m. e E=728.076,124m; deste, segue com azimute de 275°57'12" e distância de 61,34m., confrontando neste trecho com terras de posse de Evandro João dos Santos (Ao Sul), até o vértice AR12, de coordenadas N=6.904.655,905m. e E=728.015,114m.; deste, segue com azimute de 8°18'01" e distância de 13,56m., confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 2.511 (R.I.

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJXYT-HCBM4-ZJ562-6F3T2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJXYT-HCBM4-ZJ562-6F3T2

Continuação da Matrícula 8.183. **Ficha 1 - verso**

Palhoça/SC) (Ao Oeste), até o vértice AR13, de coordenadas N=6.904.669,326m. e E=728.017,072m.; deste, segue com azimute de 288º51'09" e distância de 35,01m., confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 2.511 (R.I. Palhoça/SC) (Ao Sul), até o vértice AR14, de coordenadas N=6.904.680,639m. e E=727.983,940m.; deste, segue com azimute de 15º37'15" e distância de 14,79m., confrontando neste trecho com Rua Santa Catarina (Ao Oeste), até o vértice AR15, de coordenadas N=6.904.694,881m. e E=727.987,922m.; deste, segue com azimute de 9º47'24" e distância de 6,70m., confrontando neste trecho com Rua Santa Catarina (Ao Oeste), até o vértice AR16, de coordenadas N=6.904.701,482m. e E=727.989,061m.; deste, segue com azimute de 4º11'43" e distância de 35,46m., confrontando neste trecho com Rua Santa Catarina (Ao Oeste), até o vértice AR17, de coordenadas N=6.904.736,845m. e E=727.991,655m.; deste, segue com azimute de 92º04'33" e distância de 105,44m. confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 987 R.I. de Palhoça/SC) (Ao Norte), até o vértice AR18, de coordenadas N=6.904.733,026m. e E=728.097,021m., deste, segue com azimute de 359º30'11" e distância de 16,02m., confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 987 (R.I. Palhoça/SC) (Ao Oeste), até o vértice AR19, de coordenadas N=6.904.749,048m. e E=728.096,882m.; deste, segue com azimute de 357º55'06" e distância de 11,37m., confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 2.024 (R.I. de Garopaba/SC) (Ao Oeste), até o vértice AR20, de coordenadas N=6.904.760,410m. e E=728.096,469m.; deste, segue com azimute de 355º29'08" e distância de 24,20m., confrontando neste trecho com terras de posse de Maria dos Santos Pereira (Ao Oeste), até o vértice AR21, de coordenadas N=6.904.784,538m. e E=728.094,564m.; deste, segue com azimute de 75º35'08" e distância de 14,15m., confrontando neste trecho com terras de posse de Maurílio dos Santos Pereira (Ao Norte), até o vértice AR22, de coordenadas N=6.904.788,060m. e E=728.108,267m.; deste, segue com azimute de 33º59'54" e distância de 8,51m., confrontando neste trecho com terras de posse de Maurílio dos Santos Pereira (Ao Norte), até o vértice AR23, de coordenadas N=6.904.795,113m. e E=728.113,024m.; deste, segue com azimute de 18º29'20" e distância de 2,68m., confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 1.485 (R.I. Garopaba/SC) (Ao Oeste), até o vértice AR24, de coordenadas N=6.904.797,658m. e E=728.113,875m.; deste, segue com azimute de 1º20'06" e distância de 11,16m., confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 1.485 (R.I. Garopaba/SC) (Ao Oeste), até o vértice AR25, de coordenadas N=6.904.808,816m. e E=728.114,135m.; deste, segue com azimute de 2º47'55" e distância de 13,52m, confrontando neste trecho com terras de posse de Rozemare Terezinha Jorge (Ao Oeste), até o vértice AR26, de coordenadas N=6.904.822,317m. e E=728.114,795m.; deste, segue com azimute de 11º45'09" e distância de 7,87m., confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 3.456 (R.I. Palhoça/SC) (Ao Oeste), até o vértice AR27, de coordenadas N=6.904.830,022m. e E=728.116,398m.; deste, segue com azimute de 78º18'38" e distância de 14,05m., confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 31.204 (R.I. Palhoça/SC) (Ao Norte), até o vértice AR28, de coordenadas N=6.904.832,868m. e E=728.130,155m.; deste, segue com azimute de 73º52'49" e distância de 31,70m., confrontando neste trecho com terras de posse de Fernando Pereira (Ao Norte), até o vértice AR29, de coordenadas N=6.904.841,670m. e E=728.160,610m.; deste, segue com azimute de 62º32'32" e distância de 12,92m., confrontando neste trecho com terras de posse de Fernando Pereira (Ao Norte), até o vértice AR1, de coordenadas N=6.904.847,626m. e E=728.172,072m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo corno o Datum Horizontal SIRGAS2000. Todos Os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM; e, **04 (QUATRO) EDIFICAÇÕES** em alvenaria, situadas na Rua Santa Catarina, nº 89, Centro, em Paulo Lopes/SC, CEP 88490-000, contendo as áreas de **108,00m²** (cento e oito metros quadrados), **192,00m²** (cento e

Continua na ficha 2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2-AO | **Registro Geral** | **Ficha 2**

MATRÍCULA Nº 8.183 | **Continuação**

noventa e dois metros quadrados), **744,00m²** (setecentos e quarenta e quatro metros quadrados), com o Habite-se datado de 13/05/1999 e área de **625,05m²** (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados e cinco centésimos de metro quadrado), com o Habite-se datado de 05/11/2002. CONTRIBUINTE - Inscrição Imobiliária: 01.1.001. Nº do Imóvel: 19. PROPRIETÁRIA: **LIGEYRINHO ALIMENTOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 82.868.928/0001-57, com sede na Rua Santa Catarina, nº 89, Centro, em Paulo Lopes/SC, CEP 88490-000. MATRÍCULA ANTERIOR: R.35-724, do livro nº 2-D, ficha 01 à 10v, datada de 20/07/2015, deste Ofício. PROTOCOLO: Nº 15.802 de 29/11/2016. EMOLUMENTOS: R$ 6,80. RECIBO: 40.720. O Escrevente Autorizado Jorge Augusto da Silva Chaves:

AV.1-8.183, de 08 de Fevereiro de 2017.
Protocolo nº 15.802 de 29/11/2016. A margem da matrícula anterior, sob R.33-724, consta o registro realizado no dia 15/06/2015 com o seguinte teor: EM HIPOTECA CEDULAR DE VIGÉSIMO SEXTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. ÔNUS: Hipoteca Cedular. HIPOTECANTE: **LIGEYRINHO ALIMENTOS LTDA.,** supra qualificado. HIPOTECÁRIO: **BANCO BRADESCO S.A.,** supra qualificado. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201505002, emitida em 09/06/2015. DESTINAÇÃO: FGPP-FINANC.GAR. PREÇO PROD. INDUSTRIA AGRÍCOLA FGPP-Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor ARROZ EM CASCA NATURAL LONGO FINO EM CASCA DE 917.432,00 KG, SEM CLASSIFICAÇÃO, DO PERÍODO 2014/2015 E OUTRAS EMBALAGENS, PARA BENEFICIADORES - SOV TIPO DE PRODUTOR - GRANDE PRODUTOR RURAL, COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO 72.000.000,00 KG, SEGURADO PELA SWISS RE CORP. SOLUTIONS BRASIL SEG. S/A, CONFORME CLAUSULA "FORMA DE UTILIZACAO". TAXA DE JUROS: 6,50% a.a. VALOR: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). PRAÇA DE PAGAMENTO: Palhoça/SC. FORMA DE PAGAMENTO: Débito em conta. VENCIMENTO: Em 06/12/2015. OBJETO E VALOR DA GARANTIA: O imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). FRJ: Pagamento confirmado através de consulta no site do TJ/SC, nosso número: 0000.50020.1136.5856, no valor de R$ 366.66. CONDIÇÕES: Demais condições constam da cédula que fica arquivada neste Ofício. PROTOCOLO Nº 13.832 de 10/06/2015. EMOLUMENTOS: R$ 520,00. Selo de fiscalização: DWY10823-EG2N R$ 1,55. RECIBO: 33.027. A Escrevente Substituta Mamede Pereira Pacheco da Silva (assinatura). Era o que continha em dito registro. Selo de fiscalização: EPM18851-E6G4 R$ 1,70. RECIBO: 40.720. O Escrevente Autorizado Jorge Augusto da Silva Chaves:

AV.2-8.183, de 08 de Fevereiro de 2017.
Protocolo nº 15.802 de 29/11/2016. A margem da matrícula anterior, sob R.34-724, consta o registro realizado no dia 22/07/2015 com o seguinte teor: EM HIPOTECA CEDULAR DE VIGÉSIMO SÉTIMO GRAU SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. ÔNUS: Hipoteca Cedular. HIPOTECANTE: **LIGEYRINHO ALIMENTOS LTDA.,** supra qualificada. HIPOTECÁRIO: **BANCO BRADESCO S.A.,** supra qualificado. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201505003 emitida em 17/07/2015. DESTINAÇÃO: FEPM-FINANC.ESTOC. PROD. AGRP. - PRODUTOR AGRÍCOLA FEPM (EX-EGF) ARROZ EM CASCA NATURAL LONGO FINO EM CASCA 1.266.055,00 KG, SEM CLASSIFICAÇÃO, DO PERÍODO 2014/2015 E OUTRAS EMBALAGENS, PARA PRODUTORES - SOV TIPO DE PRODUTOR - GRANDE PRODUTOR RURAL, COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJXYT-HCBM4-ZJ562-6F3T2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJXYT-HCBM4-ZJ562-6F3T2

Continuação da Matrícula 8.183.AV.2 **Ficha 2 - verso**

0,00 KG, SEGURADO PELA SWISS RE CORP. SOLUTIONS BRASIL SEG. S/A, CONFORME CLAUSULA "FORMA DE UTILIZACAO". TAXA DE JUROS: 8,75% a.a. VALOR: R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais). PRAÇA DE PAGAMENTO: Palhoça/SC. FORMA DE PAGAMENTO: Débito em conta. VENCIMENTO: Em 13/01/2016. OBJETO E VALOR DA GARANTIA: O imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). FRJ: Não incide FRJ conforme artigo 10, §2º da Lei Complementar Estadual nº 156/97 - RCEESC, uma vez que a cédula foi emitida por pessoa física. CONDIÇÕES: Demais condições constam da cédula. PROTOCOLO Nº 13.964 de 20/07/2015. EMOLUMENTOS: R$ 550,00. Selo de fiscalização: DXZ54506-N3TL R$ 1,55. RECIBO: 33.532. O Escrevente Autorizado Jorge Augusto da Silva Chaves (assinatura). Era o que continha em dito registro. Selo de fiscalização: EPM18852-K65T R$ 1,70. RECIBO: 40.720. O Escrevente Autorizado Jorge Augusto da Silva Chaves:

AV.3-8.183, de 08 de Fevereiro de 2017.
Protocolo nº 15.802 de 29/11/2016. A margem da matrícula anterior, sob R.35-724, consta o registro realizado no dia 22/07/2015 com o seguinte teor: EM HIPOTECA CEDULAR DE VIGÉSIMO OITAVO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. ÔNUS: Hipoteca Cedular. HIPOTECANTE: **LIGEYRINHO ALIMENTOS LTDA.,** supra qualificada. HIPOTECÁRIO: **BANCO BRADESCO S.A.,** supra qualificado. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201505005 emitida em 17/07/2015. DESTINAÇÃO: FEPM-FINANC.ESTOC. PROD. AGROP. - PRODUTOR AGRICOLA FEPM (EX-EGF) ARROZ EM CASCA NATURAL LONGO FINO EM CASCA DE 770.642,20 KG, SEM CLASSIFICAÇÃO, DO PERÍODO 2014/2015 E OUTRAS EMBALAGENS, PARA PRODUTORES - SOV TIPO DE PRODUTOR - GRANDE PRODUTOR RURAL, COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO 0,00 KG, SEGURADO PELA SWISS RE CORP. SOLUTIONS BRASIL SEG. S/A, CONFORME CLAUSULA "FORMA DE UTILIZACAO". TAXA DE JUROS: 19,00% a.a. VALOR: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). PRAÇA DE PAGAMENTO: Palhoça/SC. FORMA DE PAGAMENTO: Débito em conta. VENCIMENTO: Em 13/01/2016. OBJETO E VALOR DA GARANTIA: O imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). FRJ: Não incide FRJ conforme artigo 10, §2º da Lei Complementar Estadual nº 156/97 - RCEESC, uma vez que a cédula foi emitida por pessoa física. CONDIÇÕES: Demais condições constam da cédula. PROTOCOLO Nº 13.965 de 20/07/2015. EMOLUMENTOS: R$ 550,00. Selo de fiscalização: DXZ54511-QLZE R$ 1,55. RECIBO: 33.532. O Escrevente Autorizado Jorge Augusto da Silva Chaves (assinatura). Era o que continha em dito registro. Selo de fiscalização: EPM18853-Y4PL R$ 1,70. RECIBO: 40.720. O Escrevente Autorizado Jorge Augusto da Silva Chaves:

AV.4-8.183, de 08 de Fevereiro de 2017.
Protocolo nº 15.802 de 29/11/2016. A margem da matrícula anterior, sob AV.61-724, consta a averbação realizada no dia 27/08/2015 com o seguinte teor: Procede-se a esta averbação ex-officio para constar que permanece em vigor as hipotecas registradas sob R.33, R.34 e R.35 desta matrícula, passando as mesmas aos graus 1º, 2º e 3º, respectivamente. Selo de fiscalização: DZG64257-WJPZ R$ 1.55. O Escrevente Autorizado Jorge Augusto da Silva Chaves (assinatura). Era o que continha em dita averbação. Selo de fiscalização: EPM18854-TPWV R$ 1,85. RECIBO: 40.720. O Escrevente Autorizado Jorge Augusto da Silva Chaves:

AV.5-8.183, de 24 de Março de 2017.
Protocolo nº 16.145 de 03/03/2017. LIBERAÇÃO DE HIPOTECA - De acordo com o Termo de Quitação e Liberação de Garantia emitido pelo credor datado de 06/10/2016, foi autorizado a **LIBERAÇÃO DAS HIPOTECAS** averbadas sob AV.1-8.183 e AV.3-8.183. Permanece em vigor a

Continua na ficha 3

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro n° 2-AO | **Registro Geral** | **Ficha 3**

MATRÍCULA N° 8.183 | **Continuação AV.5**

hipoteca averbada sob AV.2-8.183 desta matrícula, passando a mesma ao 1º grau. Documento arquivado neste Ofício. EMOLUMENTOS: R$ 101,40. Selo de fiscalização: EQF89690-LT90 R$ 1,85. RECIBO: 41.229. O Escrevente Autorizado Jorge Augusto da Silva Chaves:

AV.6-8.183, de 17 de Maio de 2017.
Protocolo nº 16.378 de 02/05/2017. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA DO ART. 828 DO CPC: Nos termos do requerimento e de acordo com a Certidão emitida pela Distribuição Judicial do Foro da Comarca de Garopaba/SC, datada de 27/04/2017, consta que no dia 17/04/2017 foi distribuída sob nº 0300778-42.2017.8.24.0167, a Ação de Execução de Título Extrajudicial com valor da causa de R$ 1.443.408,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oito reais), em que é exeqüente BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, contra LIGEYRINHO ALIMENTOS LTDA, supra qualificado e outro. ***Presume-se em fraude à execução a alienação ou oneração efetuada após esta averbação.*** Documentos arquivados neste Ofício. EMOLUMENTOS: R$ 101,40. Selo de fiscalização: ERP48710-74KY R$ 1,85. RECIBO: 41.875. O Escrevente Autorizado Jorge Augusto da Silva Chaves:

R.7-8.183, de 12 de Janeiro de 2018.
Protocolo nº 17.393 de 21/12/2017. Nos termos do requerimento, e de acordo com o Termo de Penhora nos Autos, emitido pela Vara Única da Comarca de Garopaba/SC, datado de 28/11/2017, extraído dos Autos do Processo: 0300778-42.2017.8.24.0167, Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A., CNPJ 60.746.948/0001-12 e executado LIGEYRINHO ALIMENTOS LTDA., CNPJ 82.868.928/0001-57 e MAURY SANTOS JÚNIOR, CPF 897.885.249-15, assinado digitalmente pela chefe de Cartório, autorizada pela portaria 100/2017, Sra. Flávia Regina dos Santos, o imóvel objeto da presente matrícula **FOI PENHORADO** nos referidos autos. VALOR DA DÍVIDA: R$ 1.443.408,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oito reais), atualizados em R$ 1.459.781,25 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), até o dia 30/11/2017. NOME DO JUIZ: Welton Rubenich. FRJ: Nosso número: 28346670000540308, R$ 660,00. Documentos arquivados neste Ofício. EMOLUMENTOS: R$ 440,00. Selo de fiscalização: EYJ43790-JRR7 R$ 1,85. RECIBO: 45.522. O Escrevente Autorizado Jorge Augusto da Silva Chaves:

AV.8-8.183, de 27 de Fevereiro de 2018.
Protocolo nº 17.603 de 20/02/2018. Nos termos do requerimento e de acordo com a Certidão de que a execução foi admitida pelo juiz, emitida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Esteio/RS, datada de 17/01/2018, consta que no dia 27/04/2017 foi distribuída sob nº 0014289-51.2011.8.21.0014, Ação Indenizatória - Fase de Cumprimento de Sentença com valor da causa de R$ 249.769,65 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), em que é autor JE PICOLOTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12.541.618/0001-48, e réu LIGEYRINHO ALIMENTOS LTDA, CNPJ 82.868.928/0001-57, supra qualificado. ***Presume-se em fraude à execução a alienação ou oneração efetuada após esta averbação.*** Documentos arquivados neste Ofício. EMOLUMENTOS: R$ 104,45. Selo de fiscalização: EZY09301-1P05 R$ 1,90. RECIBO: 46.252. O Escrevente Autorizado Jorge Augusto da Silva Chaves:

AV.9-8.183, de 08 de Novembro de 2018.

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJXYT-HCBM4-ZJ562-6F3T2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJXYT-HCBM4-ZJ562-6F3T2

Continuação da Matrícula 8.183.AV.9 **Ficha 3 - verso**

Protocolo nº 18.602 de 09/10/2018. Nos termos do requerimento e de acordo com a Certidão de Admissão da Execução, emitida pela Vara Única da Comarca de Garopaba/SC, datada de 10/05/2018, consta que no dia 03/05/2018 foi distribuída sob nº 0300346-86.2018.8.24.0167, Ação de Execução de Título Extrajudicial com valor da causa de R$ 998.457,22 (novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), em que é exeqüente ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, e executado LIGEYRINHO ALIMENTOS LTDA., CNPJ 82.868.928/0001-57, e outros. ***Presume-se em fraude à execução a alienação ou oneração efetuada após esta averbação.*** Documentos arquivados neste Ofício. EMOLUMENTOS: R$104,45. Selo de fiscalização: FHG72568-IME6 R$ 1,90. RECIBO: 48.219. A Escrevente Autorizada Tainá Margarete Nunes Dias: Tainá M. Nunes Dias

AV.10-8.183, de 21 de Fevereiro de 2020.
Protocolo nº 20.920 de 05/02/2020. CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Nos termos do requerimento apresentado pelo exequente ITAÚ UNIBANCO S.A., supra qualificado, datado de 27/01/2020, e com base no disposto no §3º do art. 828, da Lei Federal nº 13.105/2015, procedo o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** averbada sob AV.9-8.183. Documentos arquivados neste Ofício. EMOLUMENTOS: R$ 112,49. Selo de fiscalização: FTF88255-M06Z R$ 2,01. RECIBO: 58.205. A Escrevente Autorizada Tainá Margarete Nunes Dias: Tainá M. Nunes Dias

AV.11-8.183, de 14 de Abril de 2020.
Protocolo nº 21.050 de 05/03/2020. (Prenotação com prazo dilatado em razão da suspensão dos prazos conforme Circulares da CGJ/SC nº 64, de 18/03/2020 e nº 73, de 24/03/2020, Provimento nº 22, de 31/03/2020 c/c Decreto Estadual nº 554, de 11/04/2020). Nos termos do requerimento e de acordo com a Certidão Judicial, datada de 20/02/2020, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Leone Carlos Martins Júnior, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Direito Bancário da Região Metropolitana de Florianópolis/SC, extraído dos Autos nº 5001089-47.2020.8.24.0092, Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente a Cooperativa de Crédito dos Médicos, Profissionais da Área da Saúde, Professores, Contabilistas e Empresários da Grande Florianópolis LTDA, e executados Dayse Mara Santos Amorim e outros, com valor da causa: R$ 6.123.057,72 (seis milhões, cento e vinte e três mil, cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), procedo a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar **a existência da referida ação,** com o fim de alertar terceiros de boa-fé. Documento arquivado neste Ofício. EMOLUMENTOS: R$ 112,49. Selo de fiscalização: FUJ63907-WGG4 R$ 2,80. RECIBO: 58.747. O Escrevente Substituto Jorge Augusto da Silva Chaves:

AV.12-8.183, de 09 de Julho de 2020.
Protocolo Nº 21.486 de 08/07/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB) - De acordo com a Ordem de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 07/07/2020, sendo emissor da ordem Vara Única da Comarca de Garopaba/SC -> DAIANE D AGOSTIN NESI - daiane.nesi@tjsc.jus.br, Protocolo de Indisponibilidade 202007.0716.01217631-IA-630, Processo nº 5000503-13.2019.8.24.0167, em que figura como autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **INDISPONÍVEL.** Documento arquivado neste Ofício. EMOLUMENTOS: Isento conforme LCe nº 755/19 - RCE, Art. 7, inciso I. Selo de fiscalização: DPS60684-R3TI. O Escrevente Autorizado Eric Pimentel: Eric Pimentel

AV.13-8.183, de 27 de Julho de 2020.
Protocolo nº 21.549 de 24/07/2020. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB) -

Continua na ficha 4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro n° 2-AO **Registro Geral** **Ficha 4**

MATRÍCULA N° 8.183 **Continuação AV.13**

De acordo com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/07/2020, Protocolo nº 202007.2314.01242717-TA-190, sendo emissor da ordem: Vara Única da Comarca de Garopaba/SC -> DAIANE D AGOSTIN NESI - daiane.nesi@tjsc.jus.br, referente ao Processo nº 5000503-13.2019.8.24.0167, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob AV.12-8.183. Documento arquivado neste Ofício. EMOLUMENTOS: Isentos conforme LCe nº 755/19 - RCE, art. 7º, inciso I. Selo de fiscalização: DPS60731-FY5Y. O Escrevente Autorizado Eric Pimentel: Eric Pimentel

AV.14-8.183, de 16 de outubro de 2020.
Protocolo nº 21.832 de 22/09/2020. LIBERAÇÃO DE HIPOTECA - Nos termos do Termo de Quitação e Liberação de Garantia, expedido pelo Banco Bradesco S/A., assinado por suas procuradoras Adriana Carniel Subtil e Karine Taiane Candido de Oliveira, datado de 25/08/2020, foi autorizado a **LIBERAÇÃO DA HIPOTECA,** averbada sob AV.2-8.183. Documento arquivado neste Ofício. EMOLUMENTOS: R$ 90,00. Selo de fiscalização: FYN95885-4BBZ R$ 2,80. RECIBO: 61.772. A Escrevente Autorizada Tainá Margarete Nunes Dias: Tainá M. Nunes Dias

AV.15-8.183, de 16 de abril de 2021.
Protocolo nº 22.644 de 23/02/2021. Nos termos do requerimento e de acordo com a Certidão de admissão de execução, emitida pela 1º Vara Cível da Comarca de Esteio/RS, datada de 18/02/2021, consta que no dia 05/04/2019 foi distribuída sob nº 5003306-24.2019.8.21.0014, Ação de Cumprimento de Sentença com valor da causa de R$ 54.437,61 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), atualizados em R$ 55.067,03 (cinquenta e cinco mil, sessenta e sete reais e três centavos), até o dia 31/03/2021, em que é exequente LUIZ GERALDO DIAS, CPF 131.826.410-34, e executado LIGEYRINHO ALIMENTOS LTDA., CNPJ 82.868.928/0001-57. ***Presume-se em fraude à execução a alienação ou oneração de bens efetuada após esta averbação.*** Documentos arquivados neste Ofício. EMOLUMENTOS: R$ 90,56. Selo de fiscalização: GCQ82942-B1H5 R$ 2,82. RECIBO: 65.226. A Escrevente Substituta Mamede Pereira Pacheco da Silva:

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, o Inteiro Teor da Matrícula nº **8.183** do Livro nº 2 - Registro Geral, conforme imagem acima, nos termos do Artigo 19,

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJXYT-HCBM4-ZJ562-6F3T2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

§1º da Lei Federal nº 6.015/73. **OBS. 1:** A presente certidão não abrange menção aos títulos protocolados após a expedição desta certidão. **OBS. 2:** Os imóveis situados no Município de Garopaba, anteriormente a data da instalação deste Serviço Registral (04/05/2004), pertenciam ao Registro de Imóveis de Imbituba/SC, e os situados no Município de Paulo Lopes, pertenciam ao Registro de Imóveis de Palhoça/SC.

O referido é verdade e dou fé

Garopaba (SC), 09/09/2022-09:14:19.

Documento Assinado Digitalmente por Camila de Souza Morais
CPF 462.716.248-04, Escrevente Autorizada

Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor..... R$ 22,22
Selos: R$ 3,11 Total: R$ 25,33

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GOQ94215-RY80
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Pedido: 41.865

Base legal:
Tabela III, item 7, LCe nº 755, de 26/12/2019.

Solicite sua certidão através do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC) acessando: www.registradores.onr.org.br

A presente certidão tem validade de 30 dias.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJXYT-HCBM4-ZJ562-6F3T2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado